

RESOLUÇÃO Nº 1487, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Aprova renovação de registro de Título de Especialista em Cirurgia Veterinária, concedido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia Veterinária (CBCV).

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o §2º, artigo 8º, da Resolução CFMV nº 935, de 10 de dezembro de 2009;

considerando a documentação contida no PA CFMV nº 0430028.00000094/2022-51, de 05/07/2022;

considerando a decisão proferida na LXXXI Sessão Ordinária da Segunda Turma do CFMV, realizada nos dias 29 e 30 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o parecer conclusivo do CRMV-RJ que defere o pedido de renovação do Título de Especialista em Cirurgia Veterinária, concedido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgia Veterinária (CBCV), à Méd.-Vet. Jussara Peters Scheffer - CRMV-RJ 11832.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente
CRMV-SP nº 1012

Helio Blume
Secretário-Geral
CRMV-DF nº 1551

Publicada no DOU de 1º/11/2022, Seção 1, pág. 136

